



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
**Prefeitura Municipal**



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

Projeto de Lei Municipal nº 293/2013

APROVADO  
Em 30/07/2013  
Presidente

**Cria piso salarial à categoria funcional do Pedreiro e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

Art. 1º. Fica criado o piso salarial destinado exclusivamente à categoria funcional de Pedreiro, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

Art. 2º. O valor deverá corresponder a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, para todos os efeitos jurídicos e econômicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 10 de julho de 2013.**

  
**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito

Always order  
from the  
company

